



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ref.: Anteprojeto de Lei nº 09-2015

Súmula: Dispõem sobre a obrigatoriedade de instalação de biombos, tapumes ou estrutura similares, na frente dos caixas fixos de atendimento das agencias bancárias e da outras providencias.

Vem para a análise dessa comissão o Anteprojeto de Lei nº 09/2015, de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, cujo objeto é trazer segurança a população, aqueles que utilizam os serviços prestados pelos bancos e instituições financeiras.

A titulo de justificativa, seu autor demonstra que a é uma norma de grande relevância social, visando cobrir assaltos nessas agencias bancárias, os aposentados são roubados na porta das agencias isso é inadmissível, os meliantes observam a retirada do dinheiro e avisam o outro que esta na parte de fora, então dá voz de assalto.

Anexou ainda o autor, declaração no sentido de que a iniciativa vai beneficiar a todos os cidadãos que utilizarem esses serviços, gerando segurança e amparo para as mesmas.

Diante colocação, a lei orgânica diz:

Art. 6º - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Já a constituição Federal trata:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

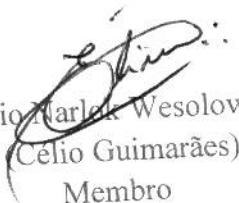
LAPA - PARANÁ

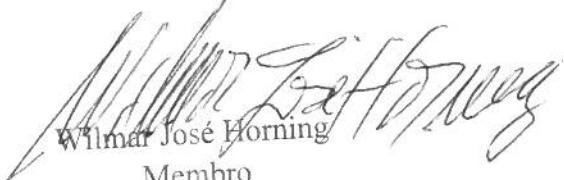
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Desta forma, tem-se que o Anteprojeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, razão pela qual esta comissão é favorável ao prosseguimento do mesmo com a deliberação pelo Plenário.

Poder Legislativo Municipal.

João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Relator


Elio Marlek Wesolowski
(Celio Guimarães)
Membro


Wilmar José Horning
Membro